

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - NNECO 2024

ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO RESUMIDO DE OBRAS /SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE

Documentos a serem enviados para Projeto Resumido		
Planta Baixa	Deverá ser enviada a planta baixa destacando, quando aplicável, do local da intervenção. A planta baixa, no caso de serviços de engenharia, poderá ser dispensada mediante justificativa.	
Orçamento Resumido	O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data de sua elaboração. O orçamento resumido deverá conter levantamento de custos por etapa da obra ou grupos de serviços a serem executados. O orçamento resumido, no caso de serviços de engenharia, poderá ser substituído por proposta técnica orçamentária.	
Cronograma de Execução	O cronograma de execução deverá deixar claro o prazo de execução do item de obra.	
Declarações	Deverá ser enviada declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica, onde será atestado pelo Responsável Técnico que a obra e/ou serviço de engenharia é de pequeno porte, isolado e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução, bem como que está dispensada de qualquer averbação ou registro na Matrícula do imóvel em questão junto ao Cartório de Registro Público de Imóveis competente.	

I- <u>Orientações Gerais:</u>

Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados em meio eletrônico no formato PDF/A e conter:

- (i) Nome do Item de Obra: Título (descrição compatível com o item de obra constante da Relação de Itens)
- (ii) Responsável(eis) Técnico(s): Identificação do profissional, com nome e registro profissional (CREA ou CAU)

Caso seja solicitada mais de uma obra na proposta, deverá ser enviado um projeto resumido para cada obra.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



II- Orientações quanto à Planta Baixa:

A planta baixa deverá deixar claro o local que sofrerá a intervenção com as devidas observações.

III- Orientações quanto ao Orcamento:

O valor do orçamento resumido deverá ser compatível com o valor solicitado para o item de obrana proposta.

A data da elaboração do orçamento deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem em relação à data de submissão da proposta à Finep.

IV- Orientações acerca das Declarações:

A declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (modelo anexo) deverá ser preenchida e assinada pelo responsável técnico pelo Projeto Resumido, em conjunto com os dirigentes máximos das instituições convenente e executora. Deverá deixar claro qual será o serviço/reforma/adaptação e o local onde será realizado.



Referência Finep:/...

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIADE PEQUENO PORTE E SEM COMPLEXIDADE TÉCNICA

Titulo da Obra: [compativel com o item de obra co	onstante da Relação de Itens]
Contratante/Solicitante: [informar nome do Conve	enente ou Executora ou Acordante]
[endereço: logradouro número, nome da unidad estado], é de pequeno porte, isolado e sem co conforme disposto no inciso II do art. 5 da Resolu desenvolvimento e se enquadra nos casos pre	obra [informar o título da obra], a ser executado no le da instituição, número da sala, bairro, município, omplexidade técnica de gerenciamento e execução, ução nº361/91 do CONFEA, está voltado à pesquisa e evistos no art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº bação ou registro na Matrícula do imóvel em questão competente.
	caracterizado por: [informar, detalhadamente, os ados, dimensionamentos globais etc.], estando
Declaram ainda estar cientes das sançõe 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da	es que poderão ser impostas, de acordo com o art. presente declaração.
[Local], <u>de</u> de 20	
[ass	inatura]
	vel técnico do Projeto Resumido] no CREA ou CAU]
[assinatura]	[assinatura]
[Nome completo do representante da Instituição Convenente/Acordante] [cargo]	[Nome completo do representante da Instituição Executora] [cargo]

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição.